



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. 23194.004250.2019-11;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 339/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do Contrato nº. 001/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 36.909.349/0001-98), que tem como objeto a "*contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem acréscimo de área construída*", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	<a href="mailto:mychelle.sato@ifmt.edu.br">mychelle.sato@ifmt.edu.br</a>

**b) Designar os membros abaixo relacionados:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	<a href="mailto:tais.goes@ifmt.edu.br">tais.goes@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Administrativo - Titular	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	<a href="mailto:yanne.souza@ifmt.edu.br">yanne.souza@ifmt.edu.br</a>

**c) Manter os membros abaixo relacionados:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	<a href="mailto:tais.goes@ifmt.edu.br">tais.goes@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	<a href="mailto:mychelle.sato@ifmt.edu.br">mychelle.sato@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	<a href="mailto:noel.ferreira@ifmt.edu.br">noel.ferreira@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico - Titular	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	<a href="mailto:yanne.souza@ifmt.edu.br">yanne.souza@ifmt.edu.br</a>

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/04/2022 12:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343971

Código de Autenticação: b7d76aa1c9



PORTARIA 109/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022